

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023**

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SELBACH**, Poder Legislativo, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora JANETE SIRLEI MALDANER, brasileira, inscrita no CPF nº 881.179.130-04, residente e domiciliada nesta cidade, e **SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.841.648/0001-84, com sede na Rua Flores da Cunha, nº 1020, Centro, Ibirubá/RS, neste ato representada por seu representante legal, IGOR KNOPF DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 967.976.900-30, resolvem, de comum acordo, ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023, conforme as condições abaixo estabelecidas:

**Cláusula Primeira** – O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 24 de janeiro de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como previsão na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023.

**Cláusula Segunda** – A Câmara de Vereadores pagará à empresa CONTRATADA o valor de R\$ 4.465,45 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em uma única parcela, até o dia 27 de fevereiro de 2026, considerando o reajuste pelo índice médio acumulado da variação positiva do IPCA/IBGE, conforme disposto na Cláusula Quarta do Contrato.


**Cláusula Terceira** – Em atenção à Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 001/2023 e à vigência da Lei nº 14.144/21, deverá ser observado o Art. 190 da referida Lei, que dispõe: *“O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada.”*

**Cláusula Quarta** – A vigência do presente termo aditivo inicia-se em 25 de janeiro de 2026.

**As demais cláusulas permanecem inalteradas.**

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Selbach/RS 23 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **JANETE SIRLEI MALDANER**  
Data: 23/01/2026 14:48:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Ver. JANETE SIRLEI MALDANER**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**  
**DO MUNICÍPIO DE SELBACH-RS**

Assinado de forma digital por IGOR  
KNOFF DOS SANTOS:96797690030  
Dados: 2026.01.23 09:55:54 -03'00'

**IGOR KNOFF DOS**  
**SANTOS:96797690030**

---

**IGOR KNOFF DOS SANTOS**  
**Representante SICAMED**  
**SEGURANÇA DO TRABALHO**